



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
CENTRO DE OBTENÇÕES

APOSTILAMENTO 1 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2020-COLOG/IMBEL

Unidade Gestora (UG) Repassadora: COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO LOGÍSTICO - ÓRGÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO.

Unidade Gestora (UG) Recebedora: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL (IMBEL).

OBJETO: RETIFICAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO RESUMIDO (PTRES).

O Comando do Exército, por intermédio do Comando Logístico - COLOG, Órgão do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, sediado em Brasília/DF, Quartel General do Exército, Bloco C, 2º piso, Setor Militar Urbano, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal sob o Nr 00.394.452/0250-09, doravante denominada **UG REPASSADORA** e a Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL[®]) com sede no Quartel General do Exército, Bloco H, 3º Andar, Setor Militar Urbano, Brasília/DF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.444.232/0001-39, doravante denominada **UG RECEBEDORA** formalizaram o **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2020-COLOG/IMBEL**, cujo objeto é a fabricação e distribuição de 5.308 (cinco mil trezentos e oito) unidades do Fuzil de Assalto IMBEL 5,56 IA2 e de conjuntos de manutenção do Fuzil de Assalto IMBEL 5,56 IA2 de 1º escalão (57 unidades), 2º escalão (07 unidades) e 3º escalão (03 unidades) para o EXÉRCITO BRASILEIRO (EB). Neste ato, o COLOG representado pelo Senhor General de Exército LAERTE DE SOUZA SANTOS, Comandante Logístico, portador da identidade militar nº 022.479.822-3 MD/EB, CPF nº 497.081.637-91, no uso das atribuições conferidas por delegação de competência do Comandante do Exército, amparada na letra "a", inciso I, art. 1º da Portaria nº 1700 – Cmt Ex, de 08 de dezembro de 2017, formaliza o presente APOSTILAMENTO ao referido termo, com fundamento no art. 15, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente APOSTILAMENTO tem por objeto retificar o Plano de Trabalho Resumido (PTRES) ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2020-COLOG/IMBEL, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) PTRES: 148713.

Leia-se:

(...) PTRES: 171463.

Brasília-DF, 11 de setembro de 2020.

PELA UG REPASSADORA:

General de Brigada ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA
Chefe da Assessoria de Planejamento, Programação e Controle Orçamentário

Aprovado:

General de Exército LAERTE DE SOUZA SANTOS
Comandante Logístico